



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 501/2026**  
Ofício nº 916/2026

Ibitinga, 25 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 442/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 442/2026, da Câmara Municipal, referente à instalação de redutores de velocidade na Rua Carlos Ulisses Teixeira, paralela à praça do Jardim Planalto Paraíso.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 75F0-84DB-A40B-FC31



## RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 442/2026

Em atenção ao Requerimento nº 442/2026, de autoria do Vereador Murilo Bueno, a Secretaria de Obras Públicas vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos acerca da solicitação referente à implantação de redutor de velocidade no local indicado.

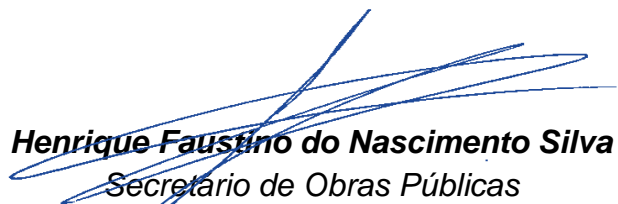
Após realização de vistoria técnica in loco por esta Secretaria, constatou-se que o referido ponto apresenta condições favoráveis para a possível implantação do dispositivo solicitado.

Na sequência, a demanda foi encaminhada à Secretaria de Trânsito para análise quanto à conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes aplicáveis, tendo sido emitido parecer favorável à implantação do redutor de velocidade.

Diante da manifestação favorável, o processo já foi encaminhado à Secretaria de Serviços Públicos para análise operacional e posterior programação da execução dos serviços necessários.

Por fim, esclarecemos que a solicitação se encontra em trâmite administrativo regular entre as Secretarias competentes, visando garantir que a implantação ocorra em conformidade com os critérios técnicos e legais aplicáveis.

Estância Turística de Ibitinga/SP, 22 de maio de 2026.

  
**Henrique Faustino do Nascimento Silva**  
Secretário de Obras Públicas  
Engenheiro Civil Crea nº5071819957 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 75F0-84DB-A40B-FC31